PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 154/2026 **20 de maio de 2026**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ELIDA IFRAN FLORES, Matricula nº 1217/4** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.02.2025 a 02.02.2026 a gozar no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 015/2026

Partes: Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS e Sistemaq Automação De Escritório Ltda.

Objeto: III Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 para contratação de empresa especializada para locação de copiadoras multifuncionais e impressoras, com franquia mensal de 6.500 (seis mil e quinhentas) páginas, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de insumos (exceto papel), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Valor Mensal: R$ 968,22 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Valor Global: R$ 11.618,64 (onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o art. 57, inciso II.

Vigência: 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

Data da Assinatura: 29/05/2026.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – João Batista de Andrade.

Contratada: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Autorizo a despesa, homologo e ratifico os autos referentes ao III Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, em favor da empresa SISTEMAC AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.631/0001-13.

Objeto: III Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 para contratação de empresa especializada para locação de copiadoras multifuncionais e impressoras, com franquia mensal de 6.500 (seis mil e quinhentas) páginas, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de insumos (exceto papel), conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Valor mensal: R$ 968,22 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Valor global: R$ 11.618,64 (onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Ficam adotadas as providências necessárias à formalização do respectivo Termo Aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 8.666/1993.

Coronel Sapucaia – MS, 28 de maio de 2026.

João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 154/2026

PORTARIA N. º 154/2026 **20 de maio de 2026**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ELIDA IFRAN FLORES, Matricula nº 1217/4** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.02.2025 a 02.02.2026 a gozar no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 153/2026

PORTARIA N. º 153/2026 **20 de maio de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

JONATAS PATRICK DE SOUSA NUNES, Matricula nº 13785/1 ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.01.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.04.2026 a 20.04.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 152/2026

PORTARIA N. º 152/2026 **20 de maio de 2026**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **JENIR MOLA MARTINES, Matricula nº 5315/01** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 25.04.2024 a 24.04.2025 a gozar no período de 01.04.2026**